



08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022



DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SÃO LUIS 18 DE OUTUBRO DE 2022

[Handwritten signatures and initials]

03/60



0084649267



0084649267

Handwritten signatures and scribbles.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

FILIAÇÃO
JOSE DA PAIXAO BARBOSA E MARIA DE FATIMA SARAIVA BARBOSA

DATA NASCIMENTO: 30/05/1995 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR BH: **

NATURALIDADE: MATOES DO NORTE - MA

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 3.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 06718826359 DNI: P-147 VIA-02

REGISTRO GERAL: 043990362012-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2020

REGISTRO CIVIL

NASC: N.30407 FLs. 249-V LIV 62 SÃO MATEUS MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
070299001155/094/0123

NS / PS / FASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNE

MA1814862306

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 01:05:55 que o documento de hash (SHA-256) e7a056a278dceb6baae4e352015006636e048b277143ceff55c2c012349a4a4b23b1 foi validado em 21/05/2022 18:59:14 através da transação blockchain 0xdff5cc80b9e9681f8ad0c275f2ed251ac37ed163a0cd25a0292ba983255a2ba08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65166)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7a05b278dceb6bae4e352015006636e048b277143cef55c2c912349a84b23b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65166** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG FERNANDA SARAIVA"**, cujo assunto é descrito como **"RG FERNANDA SARAIVA"**, faz prova de que em **21/05/2022 18:48:09**, o responsável **Fernanda Saraiva (067.***.***-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Fernanda Saraiva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2022 19:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf5cc90be9681f9adc0275f2ed251ac37ed163a0c0d25a0292ba983265a2bac8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURAÇÃO



A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, na qualidade de representante legal da empresa, representada neste ato por seu(s) (qualificado(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr. **FERNANDA SARAIVA BARBOSA**, portador(a) de Cédula de Identidade **RG n° 0439903620120 SSSP/MA** e **CPF n° 067.188.263-59**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, perante Processos licitatórios com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos processos licitatórios, de todas as modalidades, participar de concorrências públicas, tomadas de preço, licitações e carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos dar lances, concordar e discordar de decisões, impor recursos, credenciar funcionários para a mesma, assinar documentos necessários e cadastramentos e atualizações em portais de licitações sejam eles públicos ou da iniciativa privada em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas de preço, assinar a ata da sessão, assinar contratos e acordos prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO ou PRESIDENTE da comissão, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Luis, 17 de junho de 2022

Marcos Antonio Mendes Moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 74.088.154/0001-13
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
 CPF: 329.743.883-53
 REPRESENTANTE LEGAL

MARIA EDUARDA SANTOS CORREIA
 EXERCENTE AUTORIZADA

N.º SELO RECFR15195A6W1ZEL5N3AP1976
 Recorrido e dou fe por semelhança a assinatura de
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA, Mat.ºs. Do
 Norte/MA. 17/06/2022 18:48:42. Ato: 13.13.17.2. Total: R\$
 5,69 Empl: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:
 R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.fimaj.us.br>.



CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luis - MA. EMAIL: eldoradolta@hotmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents and Services Ltda EPP certifica em 25/06/2022 12:41:53 que o documento de hash (SHA-256) 7e72c98c692d5f29d236ca885ae5568f60e664119affedfc84ae543b92f80899 foi validado em 25/06/2022 12:36:16 através da transação blockchain 0xb02d6c6b78b2931581681be7e56ef73a5c6d0c44e24f1576efd71d1e36aaf60e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 70795)



04

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7e72c98c692d5f29d236ca885ae5568f60e664119affedfc84ae543b92f80899** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70795** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO FERNANDA ELDOURADO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO FERNANDA ELDOURADO**", faz prova de que em **25/06/2022 12:27:17**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 12:38:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb02d6c6b78b2931581681be7e56ef73a5c6d0c44e24f1576efd71d1e36aaf60e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Nº 23311. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 74.088.154/0001-13, com sede na cidade de São Luís/MA, na Estrada Joaquim Mochel, nº 37, loja 37-A, Bairro Cohatrac IV, representada pela administradora **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0608409420162, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 025.826.663-51, residente e domiciliada na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 0000817414975, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 329.743.883-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, na Rua D, quadra 11, nº 06, Bairro Planalto Anil II, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, instituições bancárias, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Receita Municipal da Fazenda- SEMFAZ, JUCEMA, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear

UWA



senhas de conta e de cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro, assinar contratos de operação de crédito, contrair empréstimo, quitar e receber empréstimo, com cláusulas e condições que achar conveniente, junto as instituições bancárias Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, Banco Santander, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, bem como quaisquer outras: administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; adquirir e alienar bens imóveis em nome da outorgante; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito; ainda com finalidade de representá-la no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

6º Tabelionato de Notas de São Luís
 João Gabriel Vieira de Souza
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 07



Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabellão



3129
RUBRICA

Federal e dos Municípios, bem como empresas privadas, com poderes especiais e específicos para praticar e promover todos os atos relacionados ao processo de licitação, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrência, tomada de preços, convite, leilão e pregão, podendo assim habilitar preposto para participar de licitação em nome da empresa; promover a habilitação da empresa, apresentar e juntar documentos, preencher cadastros e propostas, prestar informações e declarações; credenciar funcionários e prepostos; apresentar propostas e os documentos que as instruírem; alterar proposta; fazer novos lances verbais e sucessivos; formular objeções, impugnações e questões de ordem; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contrato, assinar declarações em geral, por instrumento público ou particular, podendo estipular e aprovar quaisquer cláusulas e condições; assinar emendas, aditivos, ressalvas e termos de rratificação. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento (sob minuta), que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, Joao Gabriel Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 82,48; FERC: R\$ 2,81; FERJ: R\$ 11,25; FEMP: R\$ 3,74; FADEP: R\$ 3,74; Total: R\$ 104,02.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Em testemunho da verdade.

João Gabriel Vieira de Souza
JOAO GABRIEL VIEIRA DE SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR156745R9GF022X2ZPJH813

Data/Hora: 02/12/2021 16:04:36, Ato: 13.93, Parte(s): EL DOURADO
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, YLANA LETICIA DE LIMA MO
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$
3,74 Consulte em [https //selo.tjma.jus.br](https://selo.tjma.jus.br)

6º Tabelionato de Notas de São Luís
João Gabriel Vieira de Souza
Escrevente Autorizado



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO
 CONSUMIDOR NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

415
 [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2359247413

NOME: MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

DOC. IDENTIDADE / CÓD. INTERIOR / UF: 8000817414975 SEXP MA

CIV: 329.743.883-53 DATA NASCIMENTO: 05/04/1970

FILIAÇÃO: ANTONINO DE SOUZA MOURA MARLI MENDES MOURA

PROFISSÃO: [] ACE: [] CAT. HAB: []

UF MÓDULO: 00051194300 VALIDADE: 07/02/2027 Nº HABILITAÇÃO: 26/06/1990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2359247413

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA PRESSÃO: 08/02/2022

ASSINATURA DO ESCRIVÃO

43948067761
 MA046342974

MARANHÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
 Av. Padre Manoel do Espírito Santo, 300 - Barra do Corda/MA CEP 55950-000 - Fone: (99) 35121.3182 | E-mail: oficio@tblcbarra.docd.maranha.br
 Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENT030387FGA8BQ3LC3Z7UP88
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Barra Do Corda/MA, 20/08/2022 11:25:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Juliana Souza Reis
 Escrevente

LUJANA SOUSA REIS
 ESCRIVENTE



[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d627944f652f3c81d4d666c1f47d7315c09e9e30b03c058623294ab51b2ebd30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH MARCOS MOURA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH MARCOS MOURA"**, faz prova de que em **25/06/2022 12:25:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***-**-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 12:47:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94ac71a661f30c0b06fe887fbd80befd8366bf4ab25decfcbc5d726215a4db0b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 74.088.154/0001-13
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2022 14:46

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/01/1994**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

- CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
- CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
- CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens
- CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
- CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
- CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 17: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
- CNAE Secundário 18: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
- CNAE Secundário 19: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- CNAE Secundário 21: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Emitido em: 01/08/2022 14:54

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

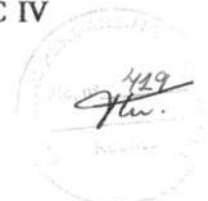
1 de 3

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 65.054-415
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 84081781
E-mail: ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM



Dados do Responsável Legal

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Handwritten signatures and scribbles scattered across the bottom right area of the page.

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanallmoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017
E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
 Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ""*"" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	06/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	19/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2022 14:51

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Ass: _____

15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

12



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **14/09/2022**

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/08/2022**
Código de Controle: **2022070800005035097147**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/01/2023**
Código de Controle: **220088772022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	869270	27/12/2022



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO**Plenário**

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

429
Ju.
Braziliense

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

2
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

430
Rubrica

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"**



YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís – MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.086.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís – MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como **atividades secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

A da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 09:16 SOB Nº 2018050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2018
www.empresasc011.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature that appears to be 'Liliana' and several other initials.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Liliana' and several other initials.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com N° 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV, CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. (art. 997, II, CC/202).

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio varejista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. (art. 997, II, CC/202).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997 II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R\$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB N° 20180050958.
 PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11890511005. NIRE: 21280337065.
 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 São Luís, 16/02/2018
 www.esprazafasil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores e serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 - O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.066, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 13 - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interdito qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 2018050855.
PROTOCOLO: 18045055 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880511005. NIRE: 31200317045.
NL DOGRADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Thereso Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.mprraestseil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

numera

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large '6' and a '27'.



DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís - MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís - MA, 29 de Janeiro de 2018.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia - administradora

TABELIONATO

Marli Mendes Moura
MARLI MENDES MOURA
Sócia

TABELIONATO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconhecido por semelhança as assinas de: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA

Emol. R\$ 19,72 EERCJ R\$ 0,50 PERJ R\$ 1,98 Total R\$ 22,00

Doc. nº. Em testemunho da verdade. São Luís - MA 07/02/2018 14:38

João Gabriel Vieira da Souza - Escrivente Autorizado

SOLENTE COM AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firma 000030033491

VALDO SOLENTE DA SILVA DE AUTENTICIDADE

000030033492

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180058958. PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800511006. MIRE: 31280337065. EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.umpressfcoil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:04:21 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.088.154/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST JOAQUIM MOCHEL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO LOJA 37-A
----------------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.054-415	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDOURADOLTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-1781
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **17:04:21** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

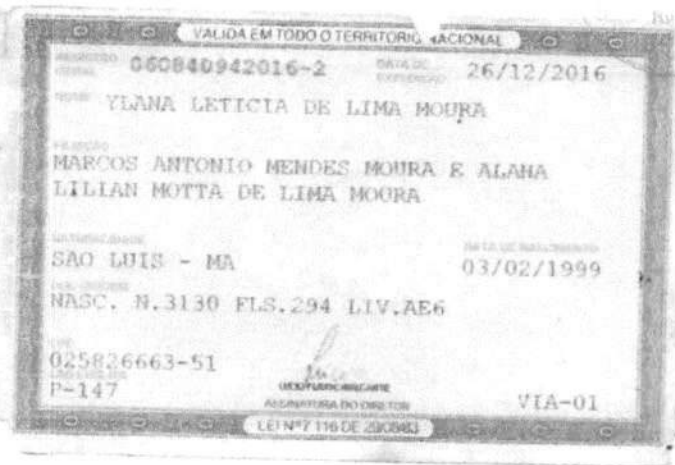
Nome/Nome Empresarial: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARLI MENDES MOURA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 17:05 (data e hora de Brasília).

438
Flu.
RUBRICA



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
Av. Elzeu Mourão, nº 394, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65193-000 | Fone: (99)99121-1807 | contato@2ooficioextrajudicial.com.br
Nara Laise Araujo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT930387JP4Q92U6MIHIN79
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Barra Do Corda/MA, 20/06/2022
11:23:56, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEM P R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
LUCIANA SOUSA REIS
ESCRIVENTE

*Luciana Costa da Silva
Escrivente Substituta*

[Handwritten signatures and initials]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH YLANA MOURA**", cujo assunto é descrito como "**CNH YLANA MOURA**", faz prova de que em **25/06/2022 12:23:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***-***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 14:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342c07ef7ea5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

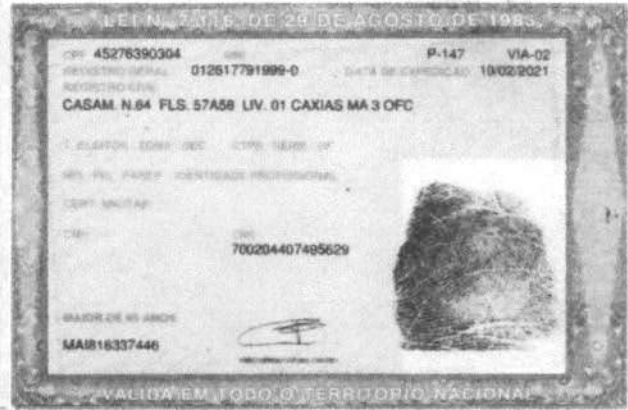
Comprovante emitido às: **17:18:36** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACAF.E11D.9C91.A502**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

444
[Handwritten Signature]
 Rubrica



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
 Rua Diogo Muniz, nº 276, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65650-000 | Fone: (99) 99121-1882 | contato@2oficiobarra.docda.ma.br
 Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT: 6387AKVJ23LVJC7JR113

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 - Barra do Corda/MA, 20/08/2022 11:23:32, Ato: 13.18, Toim R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FB/P R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
 LUCIANA SOLISA REIS
 ESCRIVENTE

[Handwritten Signature]
 Saleciana Costa da Silva
 Escrivente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f97310a1da15874dfedd1faa14f09586aafb184736ba7a71a739d88224995f09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 70792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARLY MOURA"**, cujo assunto é descrito como **"RG MARLY MOURA"**, faz prova de que em **25/06/2022 12:20:53**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 13:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x835f4e79041df8a27c61a783daf5f279f0c377d8d0747eafd8f1ac4cd95a90cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and scribbles]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:54** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F665.F4CA.4C2E.C00B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202214136	
NIRE 21200337065 CNPJ 74.088.154/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A,, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220506817	28/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220473552	22/04/2022	BALANCO
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:28:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A9A6TYEP**.



MAC2202214136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2202214080	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994	
Endereço Completo Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A,, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
28/04/2022	20220506817	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:27:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **USVFX5ES**.



MAC2202214080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 74.088.154/0001-13

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:15:22 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: M8TM260922201522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF/CNPJ: 025.826.663-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:04 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: G43O260922201604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:36 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 0S8J260922201636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2022 20:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CPF: 025.826.663-51

Certidão n°: 29780024/2022

Expedição: 09/09/2022, às 16:08:09

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **025.826.663-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI MENDES MOURA

CPF: 452.763.903-04

Certidão n°: 29780256/2022

Expedição: 09/09/2022, às 16:08:58

Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLI MENDES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **452.763.903-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

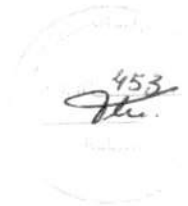
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas e rubricas:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3402.A5EF.F498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

453



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUPX260922201721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

48



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

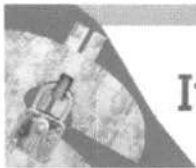
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:19:15 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **OCOW260922201915**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.345D.48BD.F589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data da consulta: 26/09/2022 17:31:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 74.088.154/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Situação Atual

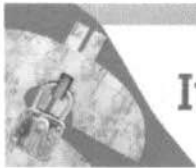
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

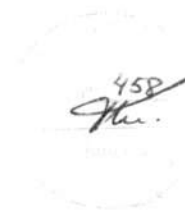
Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3438.D866.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

52



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:50 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E5JO260922201850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4C3S260922201821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:54 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NAAS260922201754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO-MA**.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.



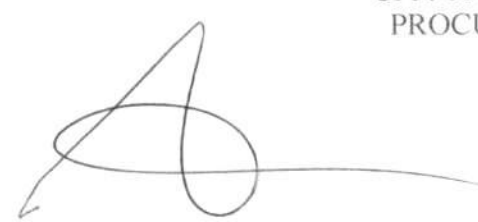
Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.



EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA





TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 74.088.154/0001-13, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° 81741497-5, CPF n° 329.743.883-53 por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA (CARTA DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A.

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

- a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;
- b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;
- c) Comprometemo-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;
- d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **DOM PEDRO- MA** sem nenhum ônus adicional;
- f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;



g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Cíveis da Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO- MA** as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) DECLARO, para fins de participação na que A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.547.945/0001-11** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

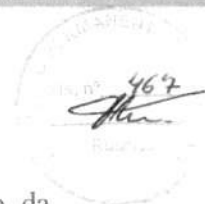
j) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

k) Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO-MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado

l) Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal **DOM PEDRO-MA**.

m) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

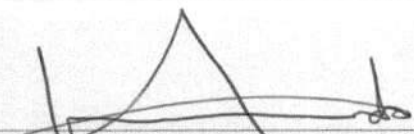
n) As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de **DOM PEDRO- MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.



o) A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita a aprovação da CONTRATANTE.

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.



EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA




TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022







DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA** doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

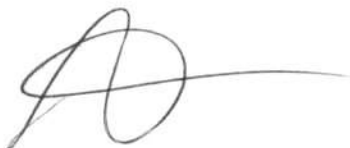
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, **DECLARA** sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA











TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, Cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, **DECLARA**, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório.

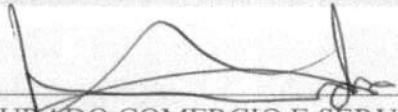


7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA



TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, Declaro, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, loja 37, cohatrac VI

CIDADE/ESTADO: São luis - maranhão

EMAIL: ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

São Luis - MA, 18 de outubro de 2022.


EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FERNANDA SARAIVA BARBOSA
CPF: 067.188.263-59
PROCURADORA

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.



19 de jun. de 2022 17:16:48
-2°32'4,722"S -44°12'52,08"W
Planalto Anil II
São Luís
Maranhão

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]

El Dorado Comércio
e Serviços Ltda.

ed

444
[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel,
Loja 37 A, Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradolta@hotmail.com

[Handwritten signature]